

DECRETO Nº 145/2019

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.162/2018 de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) para a seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SEC. MUN. AGRIC.,IND.,COM., E MEIO AMBIENTE

4003 - Sec Munic Agricultura, Industria, Com. e Meio Amb.

20.606.0323.2.019 – Manutenção de Máquinas e Veículos

(254) 3.3.90.00.00.00.00.00 0300 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

15000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA

15001 – Fundo Municipal da Cultura de Peritiba

13.392.0022.2.329 – Operacionalização do Departamento de Cultura

(230) 3.3.90.00.00.00.00.00 0300 – Aplicações Diretas R\$ 13.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 300 – Recursos Ordinários - Superávit

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2018

Valor: R\$ 23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 31 de outubro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado
Em 31 de outubro de 2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação